



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Comarca de Leopoldo de Bulhões
Fórum – Rua dos Rodoviários, nº. 20, Jardim Indianópolis
CEP – 75190-000 Tel.: 33371163

Processo : 5145941-58.2023.8.09.0099

Mandado Nr.: 4897382

Serventia : ESCRIVANIA DA 1ª VARA CÍVEL

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Aos 17 dezoito dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade e comarca, estado de Goiás, em cumprimento ao mandado extraído dos autos onde figuram as partes supracitadas, nós, Oficiais de Justiça, abaixo-assinado, após termos realizado a penhora do bem indicado no mandado, procedemos com a avaliação, conforme fora determinado do seguinte bem:

Do bem:

Trata-se de um veículo marca Fiat/Strada Ranch AT, placa SCX9A93

Do estado de conservação do bem:

No momento da penhora o veículo se encontrava no estacionamento da [REDACTED], estando em bom estado de uso e conservação.

Os pneus estão bons e não localizamos quebras, amassados, arranhados na estrutura física do bem.

Se há alguma anomalia que afete o desempenho dos produtos ou serviços, ou os tornem inadequados aos fins a que se destinam, nada temos de conhecimento para esclarecer. Logo, não estabeleceremos quaisquer considerações hipotéticas sobre o bem.

Quanto ao funcionamento, nada é possível atestar, haja vista que a vistoria foi somente visual.

Da avaliação :

Noticiamos que fizemos levantamentos de valores praticados em sites de compra e venda na internet, onde encontramos bens similares.

Dessa maneira, levando em consideração os levantamentos realizados, as características do bem, o estado de conservação, passamos ao valor arbitrado como resultado final da avaliação em R\$115.000,00 (cento e quinze mil reais).

Para constar, lavramos o presente laudo, que após lido, e achado conforme, vai devidamente assinado por nós, Oficiais de Justiça.

O referido é verdade e damos fé.

Leopoldo de Bulhões, 17 de junho de 2025.

MIZAEL MARTINS JÚNIOR
Oficial de Justiça – Avaliador Judiciário I
Matrícula 5041899